

**TRIBUNAL PLENO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA PRES Nº 173/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 005497/2018, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, vaga nº 139 (cento e trinta e nove), criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, VAGO em decorrência da aposentadoria de servidor, nos termos da Portaria nº 222/2019 - PRES, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 25/09/2019, não enquadrado na exceção de suspensão de provimento descrita no inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, de cargo idêntico, ocupado pela servidora MELISSA VIEIRA DOS SANTOS VALENTE, criado pela Lei nº 10.842/2004, do quadro de pessoal do TRE/TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de julho de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM - Presidente

**VICE-PRESIDÊNCIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor Geral****Portarias****PORTARIA N.80/2020 - DG****PORTARIA N. 80/2020 DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução nº 275, de 18/12/2017 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 8558/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLEYTON LUIZ DE MELO EUFRÁSIO (titular), JAIRO RABELO DA SILVA (titular), ARLLYS FREIRE GOMES (suplente) e LUIZ BRAZ NEVES (suplente), para, no âmbito deste Tribunal, comporem a Comissão de recebimento das baterias objeto do PAD 3709/2019.

Art. 2º A referida comissão deverá atuar com, no mínimo, três servidores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de julho de 2020.

Cristina Tokarski Presijn

Diretora-Geral em substituição

**SECRETARIA JUDICIARIA**

**ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA**

**COMUNICADOS**

**ATA DE DISTRIBUICAO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 285, parágrafo único, do Código de Processo Civil, dou ciência aos interessados que foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

<http://www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/atas-de-distribuicao-redistribuicao-1>

Goiânia, 16 de julho de 2020

TANCREDO DE SOUZA PEREIRA

Seção de Análise de Dados Processuais Eletrônicos

SEADP

**ATA DE DISTRIBUICAO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 285, parágrafo único, do Código de Processo Civil, dou ciência aos interessados que foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

<http://www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/atas-de-distribuicao-redistribuicao-1>

Goiânia, 17 de julho de 2020

TANCREDO DE SOUZA PEREIRA

Seção de Análise de Dados Processuais Eletrônicos

SEADP